



Indicação Nº 9551/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de fluxo prioritário de acesso aos serviços municipais para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de estudos para implantação de fluxo prioritário de acesso aos serviços municipais para mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para implantação de fluxo prioritário de acesso aos serviços municipais destinados às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade, visando proporcionar atendimento mais ágil, integrado e humanizado pela rede municipal de proteção.

Em situações de violência, a rapidez no atendimento é essencial para reduzir riscos, assegurar a proteção da vítima e garantir o acesso tempestivo aos serviços públicos. A integração entre os órgãos municipais contribui para evitar deslocamentos desnecessários, reduzir barreiras de acesso e proporcionar maior efetividade aos encaminhamentos realizados.



Os estudos poderão contemplar a definição de protocolos para atendimento prioritário, articulação entre os equipamentos da assistência social, unidades de saúde, serviços de apoio psicológico, orientação jurídica, Guarda Civil Municipal e demais órgãos integrantes da rede municipal de proteção, observadas as competências legais de cada instituição.

Também poderá ser analisada a criação de fluxos internos que permitam a identificação dos casos, o encaminhamento imediato aos serviços necessários, a comunicação entre os órgãos envolvidos, o acompanhamento das providências adotadas e a integração com o Canal Municipal de Proteção à Mulher, sempre observando o sigilo das informações, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e os princípios do atendimento humanizado.

A implantação do fluxo poderá ocorrer de forma gradual, acompanhada da capacitação dos profissionais responsáveis pelo atendimento e da elaboração de protocolos intersetoriais que promovam maior eficiência na atuação da rede municipal de proteção.

A iniciativa contribuirá para reduzir o tempo de acesso aos serviços públicos, fortalecer a atuação integrada das secretarias municipais, ampliar a efetividade da rede de proteção e oferecer atendimento mais célere, acolhedor e seguro às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9551/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 - 13/08/2026 09:09 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3V30-785Z-635S-95UC



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3V30785Z635S95UC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3V30-785Z-635S-95UC

